



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Barauna
Rua Getúlio Vargas, 147 - Fone: 349-1124
Barauna - Paraíba
Gabinete do Prefeito

Lei nº 034/97.

Barauna, 06 de agosto de 1997.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar logradouro Público e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a rua Projetada por trás da rua Amaurí Sales de Melo de rua Joaquim Fidelis da Cruz.

§ Único - A presente honraria consiste aos relevantes serviços prestados pelo homenageado a essa comunidade.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 1997.


Severino Pereira Gomes
Prefeito